



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2024

Concede licença maternidade a servidora
CAMILA CHEQUIM RAGAZI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA CHEQUIM RAGAZI**, matrícula 1080875, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.874.040-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 088.686.219-16, nomeada em 21 de março de 2023, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 13 de março de 2024 à 10 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAL
DE 15 | março | 20 24
DE N.º 12971
UMUARAMA 15 | 03 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS